

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/10/2019 | Edição: 198 | Seção: 3 | Página: 133

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Superior do Trabalho/Secretaria

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2017

Processo TST nº 504.877/2016-5

O Conselho Deliberativo do Programa TST-Saúde, considerando o disposto no artigo 60 do Regulamento do referido Programa, torna público a SUSPENSÃO dos credenciamentos regulamentos pelo edital supracitado, cujo objeto é a prestação de serviços de operação de assistência médica, paramédica, hospitalar, ambulatorial, psiquiátrica, internação domiciliar (home care), auxiliares de diagnóstico e terapia, no âmbito do Distrito Federal, aos beneficiários do programa de assistência à saúde do Tribunal Superior do Trabalho, a partir do dia 09/10/2019. Demais informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Saúde Complementar (CSAC) no endereço SAFS, quadra 8, conjunto A, bloco A, mezanino, CEP 70070-943, pelo telefone (61) 3043-7676, pelo email: tst-saude@tst.jus.br, no horário das 12 às 18 horas, em dias úteis, ou por meio do endereço eletrônico <http://www3.tst.jus.br/srlca/index.html>.

Brasília, 10 de outubro de 2019.

MINISTRO RENATO DE LACERDA PAIVA
Presidente do Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.